



Comprovante de Publicação

Nº: **38557**

Data/Hora Veiculação: **11/10/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 63, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação: **4477/2017**

Data Publicação : **16/10/2017**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 63, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 Altera dispositivo da Resolução nº 42, de 27 de fevereiro de 2014, conforme especifica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. A alínea "b" do inciso II do art. 52 da Resolução nº 42, de 27 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 52... .. II ? ... b) Das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min." Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2017. Câmara Municipal de Araucária, 10 de outubro de 2017. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA Presidente Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:781340 12000104 Dados: 2017.10.10 11:25:27 -03'00' ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL: 7813401200 0104